

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000034

LEI N. 3.678 - DE 23 DE MARÇO DE 2004
Declara de utilidade pública entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE ITUIUTABA ÁGUA DE OURO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de março de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -